



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº110 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 23 de Abril de 2013.**

### PORTARIA Nº 03/2013

**SÚMULA:** Prorroga prazo de processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Artigo 1º.- Prorrogar prazo para concluir Processo Administrativo movido contra o Servidor Edicarlos Bianchezzi, portador do RG. 8.774.086-2/SSP/PR por mais 30 dias a contar desta data de 17/04/2013.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário .

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 17 dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 08/05/2013**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **locação de equipamentos rodoviários para utilização em obras públicas e manutenção de estradas rurais, de acordo com as necessidades do Município, sem o fornecimento de combustível e sem a cessão de operador.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa

no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 23 de Abril de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº152/2013

**SÚMULA:** Designa Comissão Especial para fazer parte do processo de Avaliação de Títulos dos Profissionais da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º** - Em obediência ao que preceitua o Estatuto do Servidor Municipal fica Designado os Servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Títulos dos Profissionais da Carreira do Magistério para elevação de nível.

- Iandra Nara Marques – Presidente
- Ildinete Aparecida de Oliveira da Silva –  
Secretaria
- Suely Corina Petrassi. – Membro
- Alice do Carmo Tostes - Membro

**Art. 2º** - A Comissão seguirá o que preceitua o Estatuto do Servidor Municipal em todas as fases do Processo de avaliação creditando os valores relevantes a cada título

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº110 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 23 de Abril de 2013.**

conforme tabela devidamente regulamentada em Lei e atendendo os Profissionais que se enquadram nessa etapa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 17 dias do mês de Abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### Decreto nº.165/2013

**SÚMULA:** Nomeia o Conselho Municipal de Educação do município de Ariranha do Ivaí.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

E considerando as necessidades dos serviços na manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Educação:

#### DECRETA

**Artigo1º** – A nomeação do Conselho Municipal de Educação na forma que segue:

#### REPRESENTANTE SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

Ildinete Aparecida de Oliveira da Silva

**RG:** 5148198-4

**CPF:** 790.391.389-15

#### REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Keila Cristina Rocha

**RG:** 8806.954-4

**CPF:** 049.601.719-52

Mariel Honório de Freitas

**RG:** 5.708.627-0

**CPF:** 883.326.919-15

#### REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

**Titular:** Zenilda de Fátima Martins

**RG:** 6.441.974-5

**CPF:** 037.103.929-00

#### REPRESENTANTE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EQUIVALENTES:

Laís Kwiatkoski Timoteo

**RG:** 9.324.091-0

**CPF:** 043.537.489-39

#### REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:

José Adão Lourenço

**RG:** 5.703.679-6

**CPF:** 842.804.339-68

Ari Prudêncio da Silva

**RG:** 207.987-3

**CPF:** 396.439.059-34

#### REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

Dayane Muller

**RG:** 8.006.118-8

**CPF:** 044.527.429-80

#### REPRESENTANTE DA CONTABILIDADE:

Devanir Cardoso Marques

**RG:** 7.839.823-0

**CPF:** 006.623.839-07

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº110 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 23 de Abril de 2013.

### REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Adelaide da Silva dos Santos

RG: 9.588.616-7

CPF: 060.272.359-00

Josimara Lourenço

RG: 9.838.985-7

CPF: 069.436.939-05

### REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS E EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAÍ:

Giane de Oliveira Moraes

RG: 7.148.472-6

CPF: 004.581.429-56

### REPRESENTANTE DA APMF:

Lucimar Pinto

RG: 80.936.45-1

CPF: 007.632.219-02

### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA:

José Bento da Silva

RG: 1.636.219

CPF: 325.274.469-49

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### Decreto nº166/2013

**SÚMULA:** Nomeia Comitê Local da Educação do município de Ariranha do Ivaí.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Artigo 1º** – A nomeação do Comitê Local de Educação na forma que segue:

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Iandra Nara Marques

RG: 5.345.015-6

CPF: 025.636.889-90

### REPRESENTANTE DOS DIRETORES:

Edna Scandolara de Oliveira Neckel

RG: 8.766.407-4

CPF: 043.460.629-46

### REPRESENTANTE DA SME (equipe pedagógica):

Nilviane dos Santos Arruda

RG: 7.409.974-2

CPF: 007.287.289-66

### REPRESENTANTE DOS PAIS

Devanir Cardoso Marques

RG: 7.839.823-0

CPF: 006.623.839-07

### REPRESENTANTE DA SME (PDE-PDDE)

Angélica Mazier da Silva

RG: 10.180.741-0

CPF: 072.447.919-84

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº110 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 23 de Abril de 2013.

### REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

Keila Cristina Rocha

RG: 8.806.954-4

CPF:049.601.719-52

**Artigo 2º** - O mandato do Comitê Local segue a duração do Conselho Municipal de Educação sendo de 02 anos podendo ser prorrogado por igual período.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### Decreto nº.167/2013

**SÚMULA:** Nomeia Membros para comporem o Conselho Escolar do município de Ariranha do Ivaí.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Artigo 1º** – A nomeação do Conselho Escolar do Município de Ariranha do Ivaí na forma que segue:

#### PRESIDENTE:

**Titular:** Zenilda de Fátima Martins

RG: 6.441.974-5

CPF: 037.103.929-00

#### REPRESENTANTE DA EQUIPE PEDAGÓGICA:

**Titular:** Ildinete Aparecida de Oliveira da Silva

RG: 5148198-4

CPF: 790.391.389-15

### REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE:

Regiane da Conceição Garcia

RG: 8.026.709-6

CPF: 004.292.679-32

#### REPRESENTANTE DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Angélica Mazier da Silva

RG: 10.180.741-0

CPF: 072.447.919-84

#### REPRESENTANTE DOS PAIS

Joaquim Souza Silva

RG: 4.295.078-8

CPF: 597.462.389-49

#### REPRESENTANTE DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS MOIORES DE 16 ANOS:

Lirica Moura dos Santos

RG: 4.548.599-4

CPF:027.231.209-61

#### REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS:

Marcelo José Vieira

RG: 8.010.052-2

CPF: 037.500.059-31

**Artigo 2º** - O mandato do Conselho Escolar terá duração de 01 ano podendo ser prorrogado por igual período.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do Mês de abril do ano de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº110 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 23 de Abril de 2013.**

### DECRETO Nº.171/2013

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e dá outras providências

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**ART. 1º** - O Servidor Reinaldo de Oliveira Ruiz, brasileiro, solteiro, portador do Rg. 9.828.572-5/SSP/PR e CPF 060.516.519-00 do Cargo em Comissão de comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária de nível CC-2.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito na data de 01/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e treze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº172/2013

**SÚMULA:** Nomeia Servidor ao Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações e dá outras

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### NOMEAR

**ART. 1º** - O Servidor Reinaldo de Oliveira Ruiz, brasileiro, solteiro, portador do Rg. 9.828.572-5/SSP/PR e CPF 060.516.519-00 ao cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações nível salarial CC-1.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir da data de 01/04/2013 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e treze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº147/2013

**SÚMULA:** Concede diária a Servidor e dá outras providências

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 201/2006 de 30/06/2006, revoga e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedida Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Flávio Prachun

**Data Início:** 15/04/2013

**Data Fim:** 15/04/2013

**N.º de Diárias:** 01 (uma) sem pernoite

**Valor Unitário:** 34,84

**Valor Total:** 34,84

**Município Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município:** 4113700

**Tipos Padrão de Objetivo:** corsa

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes para consulta médica

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº110 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 23 de Abril de 2013.**

**Art.2º** - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº146/2013

#### SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 201/2006 de 30/06/2006, revoga e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedida Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Sidnei Ferreira Gomes

**Data Início:** 15/04/2013

**Data Fim:** 15/04/2013

**N.º de Diárias:** 01 (uma) sem pernoite

**Valor Unitário:** 34,84

**Valor Total:** 34,84

**Município Destino/UF:** Arapongas/PR

**Código do IBGE do Município:** 4101507

**Tipos Padrão de Objetivo:** ônibus

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes para consulta médica

**Art.2º** - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº143/2013

#### SÚMULA: Concede diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 201/2006 de 30/06/2006, resolve e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedida Diária á Agente Político Eletivo Prefeito Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Gabinete Executivo

**Nome do Servidor:** Silvio Gabriel Petrassi

**Data Início:** 12/04/2013

**Data Fim:** 13/04/2013

**N.º de Diárias:** 01 (uma) com pernoite

**Valor Unitário:** 464,54

**Valor Total:** 464,54

**Município Destino/UF:** Foz do Iguaçu/PR.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº110 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 23 de Abril de 2013.

**Código do IBGE do Município:** 4108304

**Tipos Padrão de Objetivo:** Caminhonete  
Particular Prefeito

**Objetivo da Viagem:** Participar da abertura do Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – PAM com Deputado Cezar Silvestre.

**Art.2º** - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

***Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.***